



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU

Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 06 / 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros _____

O Presidente da Junta: Aurélio Lourenço Leal; _____

A Secretária da Junta: Lénia Cristina dos Santos Diogo; _____

O Tesoureiro da Junta: José Manuel Bogas Almeida. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Compra de nova impressora. _____

DELIBERAÇÃO: Nos últimos meses a impressora da junta mostrou avaria com má qualidade de impressão. Foi contactada a assistência tendo-se verificado a necessidade da sua substituição. Assim, e na presente reunião foi decidido por unanimidade a compra de nova impressora BROTHER Multifunções MFC – L8390CDW no valor de 455,29€ mais IVA em vigor. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º. da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

Ponto 3: Cedência do recinto de festas à Mordomia São Bartolomeu 2025.

DELIBERAÇÃO: Na sequência do pedido efetuado através de e-mail pela mordomia, foi decidido por unanimidade a cedência do Recinto de Festas para realização de uma caminhada e almoço convívio, no próximo dia 06/07/2025, possibilitando a comissão de festas de angariar fundos para a realização das festas. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º. da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta:

Daniel Vazquez Leal

A Secretária da Junta de Freguesia:

Jána Cristina dos Santos Liojo

O Tesoureiro da Junta de Freguesia:

José Manuel Bozzo de Almeida